



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária de

07 ABR 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SUMARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
001664 / 2020	25/03/2020	12:04 h
Requerente		
VER. DÉCIO MAMMIROLI		
Assunto		
<p>Espécie: EMENDA AO PROJETO DE LEI Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 311/2019 - Estabelece a proibição da fixação de aviso de estacionamento exclusivo para clientes em frente a lojas e estabelecimentos comerciais.</p>		

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de apresentar ao Projeto de Lei 311/2019 que dispõe “Estabelece a proibição da fixação de aviso de Estacionamento Exclusivo para Clientes em frente a lojas e estabelecimentos comerciais”, a seguinte:

EMENDA ADITIVA

Fica acrescido o Parágrafo 3º ao Artigo 1º ao projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - ...

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - *Excetuam-se as sanções desta lei os estabelecimentos de comércio de medicamentos, os comércios de insumos e equipamentos de saúde, laboratórios de exames clínicos, e clínicas de qualquer natureza destinadas a atendimento à saúde.*

Sala das Sessões, 25 de Março de 2020.

DÉCIO MAMMIROLI

VEREADOR